



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 394 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 032/2022, originário do Projeto de Lei nº 555/2021, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Difusão Comunitária de Araguaã - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Rev-B1, 31/03/2022  
M. J. M.*

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente